

# POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

As primeiras manifestações de gestão ambiental procuraram solucionar problemas de escassez de recurso, mas só após a Revolução Industrial os problemas que concernem à poluição começaram a ser tratados de modo sistemático.

Por um longo período as **iniciativas dos governos** eram quase exclusivamente de **caráter corretivo**, produzindo assim ações fragmentadas apoiadas em medidas pontuais, pouco integradas e de baixa eficiência.

## Gestão Ambiental Pública

É a ação do Poder Público conduzida segundo uma política pública ambiental.

## Política Pública Ambiental

É o conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação de que o Poder Público dispõe para produzir efeitos desejáveis sobre o meio ambiente.

Os instrumentos de políticas públicas ambientais podem ser explícitos ou implícitos.

**Explícitos:** são criados para alcançar efeitos ambientais benéficos específicos.

**Implícitos:** alcançam tais efeitos pela via indireta, pois não foram criados para isso.

Exemplo de política explícita:  
Regulamentos relativos a emissão  
de gases poluentes por veículos  
automotores.

Consequências: há melhora na  
qualidade do ar, menor consumo  
de combustível, melhoria geral  
de eficiência dos veículos.

Exemplo de política implícita:  
Investimentos em educação  
tornam a população mais  
consciente dos problemas  
ambientais.



Quando se fala em **instrumento de política pública ambiental**, geralmente se quer indicar aquele instrumento que visa diretamente às questões ambientais, ou seja, os **instrumentos explícitos**, que podem ser classificados em três grandes grupos: *comando e controle; econômico e outros.*

# CAPÍTULO 3

GÊNERO	ESPÉCIES
COMANDO E CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão de emissão</li><li>- Padrão de qualidade</li><li>- Padrão de desempenho</li><li>- Padrões tecnológicos</li><li>- Proibições e restrições sobre produção, comercialização e uso de produtos e processos</li><li>- Licenciamento ambiental</li><li>- Zoneamento ambiental</li><li>- Estudo prévio de impacto ambiental</li></ul>
ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tributação sobre poluição</li><li>- Tributação sobre uso de recursos naturais</li><li>- Incentivos fiscais para reduzir emissões e conservar recursos</li><li>- Financiamentos em condições especiais</li><li>- Criação e sustentação de mercados de produtos ambientalmente saudáveis</li><li>- Permissões negociáveis</li><li>- Sistema de depósito-retorno</li><li>- Poder de compra do Estado</li></ul>
OUTROS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico</li><li>- Educação ambiental</li><li>- Unidades de conservação</li><li>- Informações ao público</li></ul>

## Instrumentos de comando e controle

Trata-se do exercício do **poder de polícia** dos entes estatais e como tal se manifesta por meio de proibições, restrições e obrigações impostas aos indivíduos e organizações, sempre autorizadas por normas legais.

Instrumentos de comando e controle (regulação direta) mais conhecidos são aqueles que estabelecem padrões ou níveis de concentração máximos aceitáveis de poluentes.

Podem ser de três tipos:

- 1) Padrão de qualidade ambiental
- 2) Padrão de emissão
- 3) Padrão ou estágio tecnológico

Outros instrumentos de comando e controle são:

- **proibições** ou os **banimentos** da produção, comercialização e do uso de produtos (Ex. Gás Freon)
- **cotas de produção**, comercialização ou utilização de materiais ou recursos

Os instrumentos econômicos podem ser de dois tipos:

1) fiscais

2) de mercado

## Instrumentos Fiscais:

Se realizam mediante transferências de recursos entre os agentes privados e o setor público, podem ser tributos ou subsídios.

## Subsídio

Qualquer tipo de renúncia ou transferência de receita dos entes estatais em benefício dos agentes privados para que estes reduzam seus níveis de degradação ambiental.



## Tributos

Transferem recursos dos agentes privados para o setor público em decorrência do uso do ambiente.

Princípio do poluidor pagador:

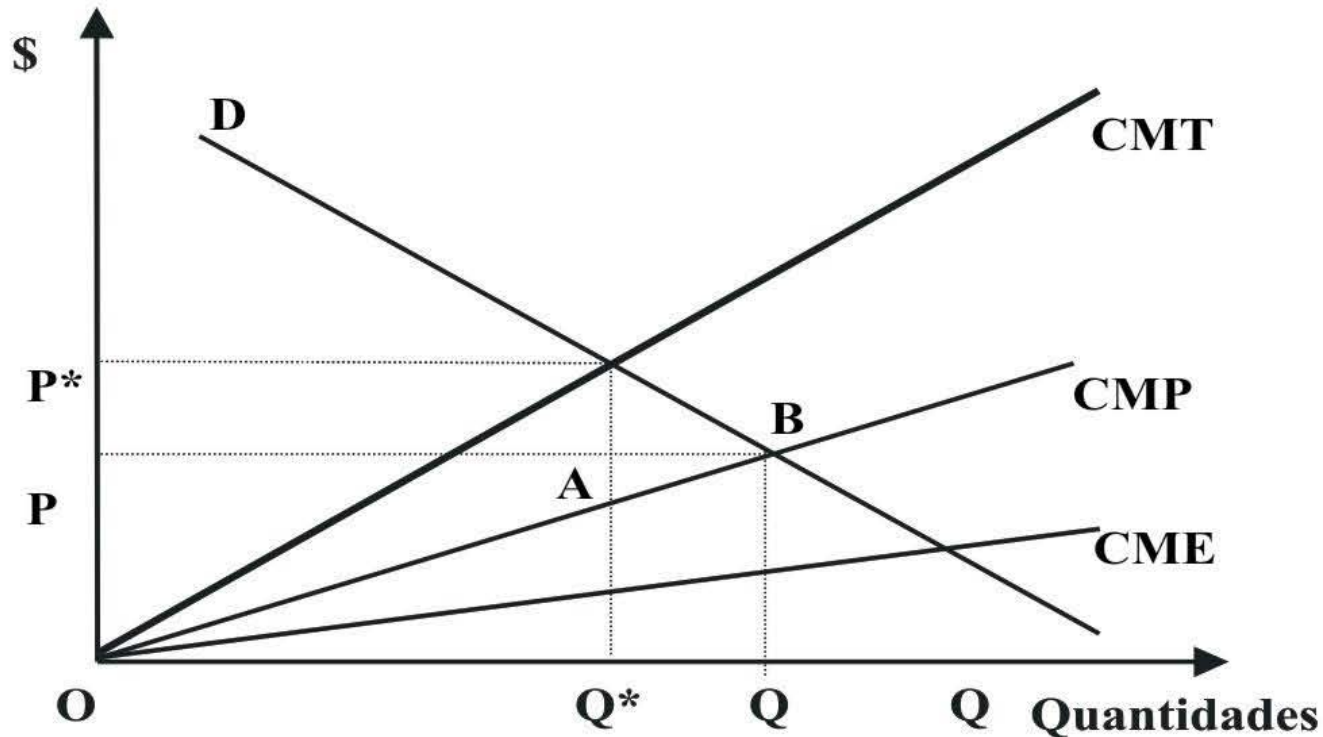
**Custos:** Os custos totais da produção dos bens e serviços são constituídos pelos **custos internos** e **custos externos**.

**Custos internos:** são aqueles que a empresa paga para produzir e comercializar

**Custos externos:** são pagos por todas as pessoas desta e das futuras gerações, para que o produto ou serviço seja disponibilizado.

A cobrança de um imposto ao poluidor é um modo de *internalizar* os custos sociais no sistema de preço do poluidor, afetando desse modo a demanda pelos seus produtos e a realização de lucros.

## Custos Internos e Externos e Produção Eficiente



CME: custos externos

CMT: custo total

Q: quantidades produzidas

CMP: custos internos (privados)

D: demanda

P: preço do produto

O princípio do poluidor-pagador impõe ao Estado **o dever** de estabelecer um tributo ao agente poluidor, usuário ou não de algum serviço público destinado a tratar a poluição.

## Instrumentos de mercado:

Embora criados e administrados no âmbito governamental, esses instrumentos se efetuem por meio de transações entre agentes privados em mercados regulados pelo governo.

Do ponto de vista de uma política neo-liberal os instrumentos econômicos (em relação aos instrumentos de controle):

- Seriam mais aptos para induzir um comportamento dinâmico por parte dos agentes privados.
- Proporcionariam estímulos permanentes para as empresas deixarem de gerar poluição.



Na realidade **não há como prescindir desses dois tipos de instrumentos**. Uma política ambiental consistente deve se valer de todos os instrumentos possíveis e estar atenta aos efeitos sobre a competitividade das empresas.

## Mecanismos implícito: Incentivos tecnológicos

São os avanços no campo da ciência e tecnologia que vão possibilitar o surgimento de novos produtos e processos que aumentem constantemente a eficiência dos recursos produtivos e reduzam os níveis de emissão.

Os instrumentos de políticas públicas para o desenvolvimento da ciência e tecnologia são importantes instrumentos implícitos de política ambiental.

## Educação ambiental - Objetivos:

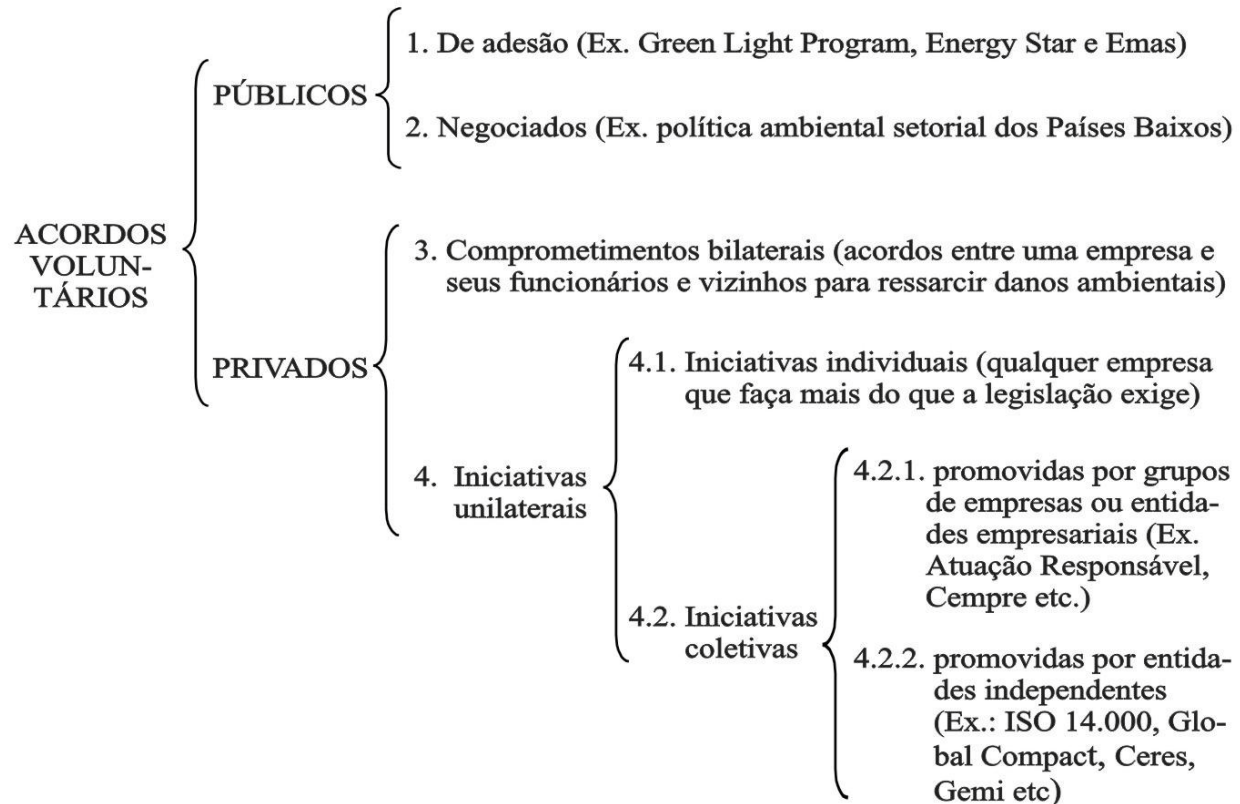
- ❖ Tornar os indivíduos e grupos conscientes e sensíveis em relação ao meio ambiente e aos problemas ambientais;
- ❖ Proporcionar conhecimentos sobre o meio ambiente, principalmente quanto às influências do ser humano e de suas atividades;
- ❖ Promover valores e sentimentos que motivem as pessoas e grupos a se tornarem participantes ativos na defesa do meio ambiente e na busca de soluções para os problemas ambientais;
- ❖ Proporcionar as habilidades que uma participação ativa requer.
- ❖ Proporcionar condições para avaliar as medidas tomadas em relação ao meio ambiente e aos programas de educação ambiental;
- ❖ Promover o senso de responsabilidade e de urgência com respeito às questões ambientais que estimule as ações voltadas para resolvê-las.

A eficácia dos instrumentos explícitos de política pública ambiental depende dos instrumentos de outras políticas públicas.

## Acordos voluntários

### Acordos Voluntários — Tipos e Exemplos

São dois os tipos de acordos voluntários, os **públicos** e os **privados**



## Política pública ambiental brasileira:

O Poder Público no Brasil começa a se preocupar com o meio ambiente na década de 1930.

Em 1934 foram promulgados o Código de Caça, Código Florestal, Código de Minas e Código de Águas.

No início da década de 1980 os problemas ambientais que vinham sendo tratados de modo isolado e localizado passaram a ser considerados problemas generalizados e interdependentes que deveriam ser tratados mediante políticas integradas



Em 1981 a Lei 6.938 estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições de desenvolvimento socioeconômico.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a **defesa do meio ambiente** como um dos princípios a serem observados para as atividades econômicas em geral e **incorporou o conceito de desenvolvimento sustentável** no Capítulo VI dedicado ao meio ambiente.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

## Outras inovações importantes da Constituição Federal de 1988 são:

- ❖ Estabeleceu o respeito ao meio ambiente e o aproveitamento racional dos recursos como um dos requisitos para caracterizar a função social da propriedade rural;
- ❖ Incluiu os sítios ecológicos como elementos do patrimônio cultural;
- ❖ Estabeleceu disposições em defesa de grupos vulneráveis, como povos indígenas, garimpeiros, crianças, idosos e deficientes físicos.

A Lei dos Crimes Ambientais  
estabelece sanções  
administrativas e penais derivadas  
de condutas e atividades lesivas  
ao meio ambiente.